



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**REFERÊNCIA:** PL nº 232/2024.

**PROCEDÊNCIA:** Deputado Carlos Humberto.

**EMENTA:** Declara de utilidade pública o Grêmio Recreativo e Escola e Samba Mocidade Unidos do Bairro, de Blumenau e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

**RELATORA:** Deputada Luciane Carminatti.

### **I – RELATÓRIO**

Tratam os autos de proposição de origem parlamentar, de autoria do Deputado Carlos Humberto, que visa declarar de utilidade pública estadual Grêmio Recreativo e Escola e Samba Mocidade Unidos do Bairro, de Blumenau.

A matéria foi lida no expediente da sessão do dia 22 de maio de 2024.

A matéria foi aprovada, por unanimidade, na Comissão de Constituição e Justiça, em 16 de outubro.

Na sequência, foi remetida para esta Comissão, onde avoquei a relatoria.

Analisando os autos, sob o enfoque desta Comissão, podemos verificar que trata-se de entidade que cumpre os requisitos previstos na Lei Estadual nº 18.269, de 09 de dezembro de 2021, que "dispõe sobre a concessão e a manutenção do Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

### **II – VOTO**

Ante o exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 232/2024, dando sequência a sua tramitação regimental.

Sala das Comissões, de novembro de 2024.

**Deputada Luciane Carminatti**

